

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES – RPPS

Conselho Municipal de Previdência:

I – dois servidores representantes do Poder Executivo:

- Carlos Rogério dos Santos Bueno
- Tania Mari Pazetti Corteze

II – um servidor representante do Poder Legislativo:

- Evandro Marcos Sangiogo – Presidente do CMP

III – três representantes dos servidores ativos:

- José Carlos Gonçalves de Souza
- Leandro Luís de Oliveira Gomes
- Marcio André Ochoa Amaral

IV – um representante dos servidores inativos e pensionistas:

- Dalva Fagundes de Souza

Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários:

I – Gestor Administrativo:

Marcio André Ochoa Amaral

II – um membro indicado pelo Poder Executivo:

Pedro Joemar Batista Landefeldt

III – um membro indicado pelo Conselho Municipal de Previdência:

Galileu Luis Zanatto Guerra

O Fundo de Previdência Social do Município – FPSM tem por objetivo garantir o custeio das aposentadorias, pensões, benefício por incapacidade, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão para os Servidores Estatutários do Município ou dependentes, de acordo com a legislação pertinente que trata dos direitos previdenciários dos Servidores.

Endereço: Av. Vinte de Março, S/N

Telefone: (55) 3747-1081

E-mail: m16choa@hotmail.com

Expediente: De Segunda à Quinta das 07:30 às 17 horas; Sexta-feira das 07:00 às 13 horas.

Documentos:

- [Lei ordinária 751/2006 FPSM consolidada 04-01-2006](#)
- Política Anual de Investimentos
- Lei ordinária do Comitê de Investimentos: 1429/2015
- Portarias de Designações: CMP: 280/2017 – CI: 149/2015